



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23090.019376/2025-98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS -
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL PPGGMP-P/ICN/UFLA Nº 01/2025

**PROCESSO ELEITORAL DE COORDENADOR OU COORDENADORA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS
- MESTRADO PROFISSIONAL (Quadriênio 2025-2028)**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação Genética e Melhoramento de Plantas - Mestrado Profissional (PPGGMP-P), designada pela Portaria ICN/UFLA nº 129, de 19 de agosto de 2025, torna público o processo para a eleição de Coordenador ou coordenadora do PPGGMP-P, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076/2023 (Regimento Geral da UFLA) e a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento do ICN/UFLA), para mandato de até 4 (quatro anos) nos termos do § 1º do art. 170 do Regimento Geral da UFLA, coincidindo com o quadriênio CAPES 2025-2028

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO(A)S ELEITORE(A)S

1.1 A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar e conduzir todo o processo de escolha de coordenador ou coordenadora do Programa de Pós-Graduação Genética e Melhoramento de Plantas - Mestrado Profissional, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (PPGGMP-P/ICN/UFLA).

1.2 Para se candidatar ao cargo de coordenador(a) do PPGGMP-P, o(a) docente deverá:

I - Ser docente permanente devidamente credenciado no PPGGMP-P, nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA e pertencente ao corpo docente da UFLA;

II - Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação alinhados à área de concentração do PPGGMP-P;

III - Apresentar plano de gestão do PPGGMP-P para o período do mandato;

IV - Estar atuando no PPGGMP-P como docente permanente e ter concluído a orientação de, pelo menos, dois trabalhos de conclusão de curso no Programa.

V - É vedada a candidatura de docente aposentado(a), visitante, colaborador(a) e externo à UFLA.

1.3 Terão direito a voto:

I - Membros do Colegiado, incluindo representantes do corpo técnico-administrativo e do corpo

discente;

II - Demais docentes permanentes e colaboradores credenciado(a)s no Programa.

2. DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

2.1 Fica estabelecido o seguinte calendário do processo eleitoral:

Evento	Data	Horário	Local
Período de Inscrições	20 a 22/08/2025	Das 18h do dia 20/08 à 23h59 do dia 22/08	E-mail à Comissão (welison.pereira@ufla.br)
Lista de Inscrições	25/08/2025	16h	Site do PPGGMP-P
Recurso Contra a Lista de Inscrições	26/08/2025	Das 8h às 23h	E-mail à Comissão (welison.pereira@ufla.br)
Resultado dos recursos	27/08/2025	16h	Site do PPGGMP-P*
Homologação das Inscrições	27/08/2025	16h	Site do PPGGMP-P*
Sessão Pública de Apresentação do Plano de Gestão (item 4.1)	28/08/2025	15h	Link da videochamada: https://meet.google.com/jnp-ihte-aob
Eleições	29/08/2025	8h às 17h	Votação eletrônica (DGTI)
Divulgação do Resultado preliminar	1º/09/2025	13h	Site do PPGGMP-P*
Recurso Contra o Resultado	1º/09/2025	Das 14h às 23h do dia 1º/09/2025	E-mail à Comissão (welison.pereira@ufla.br)
Homologação do Resultado e envio à Congregação do ICN	02/09/2025	14h	Site do PPGGMP-P*

*Site do PPGGMP-P: https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2025

2.2 A votação será feita por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, através de votação eletrônica.

2.3 Cada eleitor(a) terá direito a um voto.

2.4 Quaisquer alterações do dia e horário de votação deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página do PPGGMP-P https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2025).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail (**welison.pereira@ufla.br**),

no período e horário indicados no item 2.1 deste Edital.

3.2 No ato da inscrição deverá ser enviado o **formulário de inscrição (Anexo I)** e o **plano de gestão**, no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando.

3.3 Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja preenchido de forma incorreta, nem aquelas entregues fora do prazo estabelecido.

3.4 Encerrado o prazo de inscrições estabelecido no item 2.1, a Comissão Eleitoral analisará os critérios para candidatura, conforme item 1.2, e publicará a lista de deferimento das inscrições na página do PPGGMP-P (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2025).

3.5 Recursos contra a lista de inscrito(a)s poderão ser apresentados, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

3.6 As inscrições serão homologadas e publicadas, conforme item 2.1.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

4.1 Os(As) candidatos(as) deverão apresentar o plano de gestão à comunidade acadêmica do PPGGMP-P em sessão pública em local e horário definidos no item 2.1.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Comissão receberá o resultado da eleição eletrônica e fará a divulgação do resultado preliminar conforme definido no item 2.1 deste Edital.

5.2 Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria simples dos votos.

5.3 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

5.4 O resultado dos recursos e apresentação do resultado final será realizado pela Comissão Eleitoral que também fazer o encaminhamento do resultado do processo de eleição do(a) coordenador(a) do PPGGMP-P à Congregação do Instituto de Ciências Naturais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Congregação do ICN.

Lavras, 20 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **WELISON ANDRADE PEREIRA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas - Profissional**, em 20/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554300** e o código CRC **9F2D3106**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CANDIDATO OU CANDIDATA À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS - MESTRADO PROFISSIONAL (Quadriênio 2025-2028)

NOME:

LOTAÇÃO:

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGGMP-P nº 01//2025 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas na Resolução Normativa

CUNI nº 076/2023 (Regimento Geral UFLA) e na Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento ICN/UFLA).

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito(a), nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, ___ de _____ de 2025.

<Assinatura Sou.Gov>

Referência: Processo nº 23090.019376/2025-98

SEI nº 0554300